



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 2008 Nº 0935 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	05
Sec. de Estado da Administração.....	05
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania....	14
Sec. de Estado de Justiça.....	15
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	16
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	17
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	18
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	21
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	21
Camaras Municipais do Interior.....	23
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	24

GOVERNADORIA

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **WILSON FRANÇA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial 2, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Cessar os termos do Decreto de 5 de setembro de 2007, que designou, a contar de 1º de setembro de 2007, **ARISLÂNDIO BORGES SARAI-VA**, para cumulativamente com as funções que exercer, responder pelo cargo de Chefe de Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Ji-Paraná, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **WILSON FRANÇA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Chefe de Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Ji-Paraná, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **JOSIAS CUSTÓDIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **GEYSA DO VALLE DE SÁ PEIXOTO E CASTANHEIRA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da **PM RE 06257-7 CAMILA KELLEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, às cidades de Salvador-BA e Rio de Janeiro-RJ, no período de 15

a 23 de janeiro de 2008, onde acompanhou o Senhor Governador, a 1ª Dama e a filha.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria
Respondendo

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, da cidade de Rolim de Moura, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 8 a 14 de janeiro de 2008, onde acompanhou o filho do Governador do Estado, sem ônus de passagem de ida para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria
Respondendo

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, da cidade de Rolim de Moura, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 23 de janeiro de 2008, onde acompanhou o Senhor Governador e sua família, sem ônus de passagem de ida para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria
Respondendo

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NILTON BALBINO**, Assessor Especial, da Secretaria de Estado da

Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, acerca da Construção do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NILTON BALBINO**, Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 8 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, acerca da Construção do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

REITERAÇÃO

No Decreto de 5 de outubro de 2007, que autorizou a viagem do **CB PM RE 02425-7 JORGE CORREIA**, lotado na Polícia Militar, à cidade de Foz do Iguaçu-PR,

ONDE SE LÊ:

... no período de **10 a 19 de outubro** de 2007, ...

LEIA-SE:

... no período de **8 de outubro a 4 de novembro** de 2007, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria Respondendo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER**, Médico, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Belém-

PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2008, a fim de participar da "Oficina Regional de Serviços de Atenção Maternal e Neonatal – Região Norte", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria Respondendo

REITERAÇÃO

No Decreto de 3 de agosto de 2007, que autorizou a viagem do **TEN CEL RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Manaus-AM,

ONDE SE LÊ:

... **TEN CEL PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA**, ...

LEIA-SE:

... **MAJ PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria Respondendo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **CB PM RE 05072-0 ANTÔNIO HENRIQUE BARBOSA SILVA**, do Gabinete Militar, às cidades de São Paulo-SP e do Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 26 de janeiro de 2008, onde de acompanhou a 1ª Dama do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria Respondendo

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **MAJ PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA** e da **PM RE 06257-7 CAMILA KELLEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 3 a 6 de fevereiro de 2008, a fim de acompanharem o Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria Respondendo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da **PM RE 06257-7 CAMILA KELLEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, às cidades de São Paulo-SP e do Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2008, onde acompanhou a 1ª Dama do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria Respondendo



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

Roberta Rodrigues Araujo da Silva
Gerente Financeira

Michele de Souza Matos
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, da cidade de Rolim de Moura-RO, à cidade de Maceió-AL, no período de 29 a 31 de janeiro de 2008, onde exerceu a segurança do filho do Senhor Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Apoio à Governadoria
Respondendo

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS MAGNO RAMOS**, Secretário Sub-Chefe da Casa Civil, à cidade de Vitória-ES, no período de 21 a 28 de janeiro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria
Respondendo

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **IOLI SBEGHEN HOFF**, Enfermeira, lotada na Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2008, a fim de participar da Reunião da Comissão de Gestão do PN-DST/AIDS, bem como do Programa Nacional de DST/AIDS, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, da cidade de Rolim de Moura, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 8 a 14 de janeiro de 2008, onde acompanhou o filho do Governador do Estado, sem ônus de passagem de ida para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria
Respondendo

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, da cidade de Rolim de Moura, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 23 de janeiro de 2008, onde acompanhou o Senhor Governador e sua família, sem ônus de passagem de ida para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria
Respondendo

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da **PM RE 06257-7 CAMILA KELLEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, às cidades de Salvador-BA e Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 23 de janeiro de 2008, onde acompanhou o Senhor Governador, a 1ª Dama e a filha.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria
Respondendo

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NILTON BALBINO**, Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 8 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, acerca da Construção do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NILTON BALBINO**, Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, acerca da Construção do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/08/CPLO/
SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1301.00271-
00/2007/SEPLAN/RO

ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, criada através do Decreto nº 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que considerando a necessidade de adequação no edital, o mesmo sofreu as alterações conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
4.1.3.2 - A líder do consórcio, obrigatoriamente, deverá ser uma empresa de engenharia consultiva com experiência em desenvolvimento de obras de saneamento básico.	4.1.3.2 - A líder do consórcio, obrigatoriamente, deverá ser uma empresa de engenharia de construção civil com experiência em desenvolvimento de obras de saneamento básico.

Informamos ainda, que os demais itens do edital em destaque, bem como, a data da sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes

contendo documentação para habilitação e propostas de preços permanecem inalteradas, considerando que tal alteração não implica em modificação na elaboração das propostas.

Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1301.00208-00/2007/SEPLAN/RO

ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, criada através do Decreto nº 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que considerando a necessidade de adequação no edital, o mesmo sofreu as alterações conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PT3 – Experiência Técnico-Profissional da Empresa

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
a) Experiência em Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia de Sistemas de Esgotamento Sanitário	100%	<i>Nota 10 – Atribuída para 05 experiências em elaboração de de Estudos e Projetos de Engenharia de Sistemas de Esgotamento Sanitário, contemplando coleta, afastamento, recalque e tratamento, bem como os respectivos estudos ambientais...</i>

LEIA-SE:

PT3 – Experiência Técnico-Profissional da Empresa

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
a) Experiência em Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia de Sistemas de Abastecimento de Água	100%	<i>Nota 10 – Atribuída para 05 experiências em elaboração de de Estudos e Projetos de Engenharia de Sistemas de Abastecimento de Água, contemplando captação, adução, tratamento, reservação e distribuição...</i>

Informamos ainda, que os demais itens do edital em destaque, bem como, a data da sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e propostas de preços permanecem inalteradas, considerando que tais alterações não implicam em modificações na elaboração das Propostas.

Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1301.00243-00/2007/SEPLAN/RO

ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, criada através do Decreto nº 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que considerando a necessidade de adequação no edital, o mesmo sofreu as alterações conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PT3 – Experiência Técnico-Profissional da Empresa

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
a) Experiência em Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia de Sistemas de Esgotamento Sanitário	100%	<i>Nota 10 – Atribuída para 05 experiências em elaboração de de Estudos e Projetos de Engenharia de Sistemas de Esgotamento Sanitário, contemplando coleta, afastamento, recalque e tratamento, bem como os respectivos estudos ambientais...</i>

LEIA-SE:

PT3 – Experiência Técnico-Profissional da Empresa

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
a) Experiência em Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia de Sistemas de Abastecimento de Água	100%	<i>Nota 10 – Atribuída para 05 experiências em elaboração de de Estudos e Projetos de Engenharia de Sistemas de Abastecimento de Água, contemplando captação, adução, tratamento, reservação e distribuição...</i>

Informamos ainda, que os demais itens do edital em destaque, bem como, a data da sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e propostas de preços permanecem inalteradas, considerando que tais alterações não implicam em modificações na elaboração das Propostas.

Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, esclarece aos interessados, em especial às empresas participantes das licitações a seguir: Tomadas de Preços nºs. 001 e 002/ CPLO/SUPEL/RO e Concorrências Públicas nºs. 001 e 003/08/CPLO/SUPEL/RO, que as datas e horários para visitas aos locais dos serviços e da obra, necessárias para obtenção do "Atestado de Visita Técnica" requerido nos respectivos editais, serão

determinados pela SEPLAN/RO, a qual fará a convocação das empresas interessadas que efetuem a solicitação através de ofício encaminhado àquele órgão com até 48(quarenta e oito) horas de antecedência.

Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 05/GAB/SEPLAN
DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Prorrogar até **14.02.2008**, a Portaria nº **084/GAB/SEPLAN**, que designou a servidora: **BERNADETE ARAUJO DA SILVA**, Matrícula nº 300043905, para substituir o Gerente Administrativo **JOÃO DUARTE MOREIRA**, no período de: **01 a 30.01.2008**.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 1550 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/08484/2006

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **LUIZA DE SOUZA GAIA**, matrícula nº 300018988, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 22 de junho de 2006, conforme Informação n. 584/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1551 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/08147/2005

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de

dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **LEONEIDE LIMA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 300024228, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2005 à 14 de abril de 2005, conforme Informação n. 540/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1552 /SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/14272/2006. **RESOLVE:**

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 10 de novembro de 2006.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
3000 0987 4	JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUZA	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. LICENCIATURA EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1553 /SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/02018/2007. **RESOLVE:**

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 15 de Fevereiro de 2007

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300025827	LUZINETE ARAÚJO ALVES OLIVEIRA	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. DOCENCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ÁREAS PEDAGÓGICAS E COMPETENCIA PARA GESTÃO EDUCACIONAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1554 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02739/2004,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício da docência, com alunos Portadores de Necessidades Especiais, prevista na alínea “d”, do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) **ROSA GRIPA**, Matrícula nº 300013500, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de fevereiro de 2004, conforme Informação n. 603/PCDS/PGE/2007.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1555 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/9340/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pelo Exercício da docência, com alunos Portadores de Necessidades Especiais, prevista na alínea “d”, do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) **SONIA CORDEIRO DE SOUZA**, Matrícula nº 300025564, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2005, conforme Informação n. 582/PCDS/PGE/2007.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1556 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02866/2006 **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **CLEOZI MARIA HUZAR FREITAS**, matrícula nº 300024089, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 24 de fevereiro de 2006, conforme Informação n. 612/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1557 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02045/2006

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA**, ao (a) servidor (a) **MARIA DA PENHA OLIVEIRA FIRMINO**, matrícula nº 300023566, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1558 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12030/2006 **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **MARINEZ ALVES MARTINS**, matrícula nº 300028058, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2006, conforme Informação n. 615/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1559 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13321/2006 **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA GESTORA: ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **JANE MEIRE SALDANHA DE SOUZA**, matrícula nº 300018659, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de outubro de 2006, conforme Informação n. 613/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1560 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei

Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/01857/2007

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **NICOLINA FRANCISCA VIEIRA**, matrícula nº 300027419, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1561 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/01853/2007

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **ROSIMAR EDWIRGES DE LIMA**, matrícula nº 300013684, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 15 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1562 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02145/2007

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **MARTA DA SILVA**, matrícula nº 300036529, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1563 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03925/2006

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos

de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE**, ao (a) servidor (a) **JOSÉ DA SILVA GARCIA**, matrícula nº 300013687, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 21 de março de 2006, conforme Informação n. 595/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1564 /SEAD de 19 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/01269/2006

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA DOCENTES**, ministrado pela **UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA**, ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula nº 300063190, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 07 de fevereiro de 2006, conforme Informação n. 600/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1580 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06585/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, ministrado pela **FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO - UNIRON**, ao (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA SIMOES**, matrícula nº 300060890, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 19 de maio de 2006, conforme informação n. 645/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1581 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/11508/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **VANDERLICE CLEUZA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 300014549, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 31 de agosto de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1582 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03096/2003

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 300023414, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2003, conforme Informação n. 588/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1583 /SEAD DE 21 DE Março DE 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/02149/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 02 de março de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300003567	SANDRA SOUZA CUSTODIO	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1584 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12108/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **SALETE BERGAMASCHI**, matrícula nº 300063547, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2006, conforme Informação n. 663/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1585 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02044/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS**, matrícula nº 300039221, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de fevereiro de 2007

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1586 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/14646/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FASISA**, ao (a) servidor (a) **IVANETE DAS VIRGES SANTOS**, matrícula nº 300050852, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1587 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02164/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **CAROLINE DO CARMO ALMEIDA DUETI**, matrícula nº 300051083, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1588 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06334/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **GERMAN DANIN ROSSENDY**, matrícula nº 300063681, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 17 de maio de 2006, conforme Informação n. 557/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1589 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07324/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE**, ao (a) servidor (a) **ADAUTO AMORIM DOS PRAZERES**, matrícula nº 300022432, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de maio de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1590 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/010019/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **CLAUDINÉIA GOMES DE OLIVEIRA CAETANO**, matrícula nº 300051354, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de julho de 2006, conforme informação n. 646/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1591 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/01314/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **JOSE MOSCARDO MOREIRA**, matrícula nº 300027591, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 5 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1592 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/15705/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício no Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) **MARILEI ZUCCHINALI**, Matrícula nº 300027920, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1593 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15706/2006.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício no Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) **ELISILENE RODRIGUES DE RAMOS**, Matrícula nº 300058041, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 1 de Fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1594 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/01565/2007

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **JOANA BERNARDES DA SILVA**, matrícula nº 300005316, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 1 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1595 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02257/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **COSME BARROSO ARAÚJO**, matrícula nº 300026855, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 26 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1596 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02042/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **RAIMUNDA LOPES ARAÚJO**, matrícula nº 300013611, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1597 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02114/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pelo **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA - ISE**, ao (a) servidor (a) **CLAUDIA BUZQUIA BIACHI FUZINATTO**, matrícula nº 300056989, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1598 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02053/2007

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **RAQUEL APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS CANGUSSU**, matrícula nº 300035309, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 26 de Fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1599 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005,

e tendo em vista o Processo nº 1501/02043/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **SEBASTIÃO LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 300019847, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1560 /SEAD de 21 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/08219/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE APLICADA À EDUCAÇÃO**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **MARIA DE LIMA DUQUES DA SILVA**, matrícula nº 300028190, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 06 de junho de 2006, conforme Informação n. 585/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1722 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13198/2004,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR: PLANEJAMENTO, ENSINO E AVALIAÇÃO**, ministrado pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**, ao (a) servidor (a) **ITAMARA DA CRUZ**, matrícula nº 300051302, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 11 de Maio de 2004, conforme Informação n. 689/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1723 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005,

e tendo em vista o Processo nº 1501/13823/2006,
RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES MODESTO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 300015239, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 31 de outubro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1724 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02414/2007,
RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA**, ao (a) servidor (a) **HORÁCIO NETO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300010178, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1725 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/14546/2006,
RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **MARIA JOSE CLAUDIO BRAGA**, matrícula nº 300003884, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1726 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei

Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02350/2007,
RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **ARMANDO ARCARI**, matrícula nºs. 300008608 e 300008609, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1727 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02363/2007,
RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **DILSON DA ROCHA MONTEIRO**, matrícula nº 300020737, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1728 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13184/2006,
RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS**, matrícula nº 300024056, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1729 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02323/2007,
RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADAS À EDUCAÇÃO**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **ROSILENE RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 300015295, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1730 - A /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02362/2007,
RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **APARECIDA MARIA CIPRIANO**, matrícula nº 300028011, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1730 - B /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/14543/2006,
RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **JESUS ROSA DA ROCHA**, matrícula nº 300058719, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de novembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1731 /SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/02009/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 28 de fevereiro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300018666	SANDRA ELINETE DE SOUZA BRITO	LICENCIADA PLENA EM LETRAS HABIL. EM LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA VERNÁCULA; LINGUA E LITERATURA INGLESA.	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1732 /SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/02150/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 27 de fevereiro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300015859	JOÃO MOREIRA RODRIGUES	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1733 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/10998/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos

de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EUDENICE ALVES DA SILVA**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRAS DE ARIGUEMES - FIAR**, ao (a) servidor (a) **EUDENICE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 300051510, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1734 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13412/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **SILVANIA GREGORIO CARLOS**, matrícula nº 300037817, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 19 de outubro de 2006, conforme Informação n. 691/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1735 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/14109/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PICOLOGIA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **IRANI MENDES MARANGON**, matrícula nº 300013454, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 24 de outubro de 2006, conforme Informação n. 690/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1736 /SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/02470/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 28 de fevereiro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300005864	ILSE LAURILEANDRO	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1737 /SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/02526/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 08 de março de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300025387	ELIZABETE LUBIANA GONÇALVES	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ÁREAS PEDAGÓGICA E COMPETÊNCIA PARA GESTÃO EDUCACIONAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1738 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/01700/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA**, ao (a) servidor (a) **MARIA EUNICE TEMÓTEO TECCHIO**, matrícula nº 300013756, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1739 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02171/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **JOÃO LUIZ SCHNEIDER**, matrícula nº 300060981, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 1 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1740 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02334/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA**, ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO LIMA DA MOTA**, matrícula nº 30023225, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 06 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1741 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005,

e tendo em vista o Processo nº 1501/13621/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pelo Exercício da docência, com alunos Portadores de Necessidades Especiais, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) **FATIMA CRISTINA PRINCEPE DE LIMA**, Matrícula nº 300025590, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 17 de setembro de 2006.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1742 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/05375/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS COM ÊNFASE EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **NEUSA ALVES DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 300051595, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 19 de abril de 2006, conforme Informação n. 693/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1743 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15781/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA**, ao (a) servidor (a) **ELIANE SOUZA PORTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300028172, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de dezembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1744 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/02531/2007,

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 09 de março de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300013960	ANGELA APARECIDA DE MATOS DIAS	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ÁREAS PEDAGÓGICAS E COMPETÊNCIA PARA EDUCAÇÃO NACIONAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1745 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12934/2005, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pelo Exercício da docência, com alunos Portadores de Necessidades Especiais, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) **LUCIMAR SILVEIRA DA COSTA**, Matrícula nº 300027661, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 05 de setembro de 2005, conforme Informação n. 604/PCDS/PGE/2007.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1746 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/02027/2005, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pelo Exercício no Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) **MARIA TEREZA PAVEZZI**, Matrícula nº 300013087, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 14 de Fevereiro de 2005.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1747 /SEAD DE 26 DE Março DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15626/2006. RESOLVE:

Conceder Ajuda de Custo no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), de acordo com a Lei nº 1071, de 7 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9980, de 13 de junho de 2002, ao(a) servidor(a) **MARCIA BRITO DA ROSA**, matrícula nº 300015226, ocupante do cargo Professor Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de dezembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1748 /SEAD DE 26 DE Março DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15623/2006. RESOLVE:

Conceder Ajuda de Custo no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), de acordo com a Lei nº 1071, de 7 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9980, de 13 de junho de 2002, ao(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ**, matrícula nº 300006318, ocupante do cargo Professor Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de dezembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 7378/CGRH/SEPLAD, de 14 de novembro de 2003, que concede a Gratificação de Mudança de Nível, da Servidora **GISELA APARECIDA DE LIMA MELO**, Matrícula nº 300005385.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2003

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/ SEAD

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria nº 4722/CGRH/SEPLAD, de 11 de setembro de 2003, que concede Gratificação de pela Titulação em Cursos pós-Graduação, da servidora, **LUCIA FRANCISCA BERTOZZI**, Matrícula nº 300046283.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

LEIA-SE:

Esta Portaria entra em vigor em 02 de junho de 2003.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 1606/ CGRH/SEPLAD, de 23 de Abril de 2003, que concede a Gratificação de Mudança de Nível, da Servidora **NEIDE RIBEIRO DA SILVA HERMES**, Matrícula nº 300023514.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2003, conforme Informação n. 562/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/ SEAD

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 4736/ CGRH/SEPLAD, de 11 de setembro de 2003, que concede a Gratificação de Mudança de Nível, da Servidora **SOLANGE GOMES**, Matrícula nº 300025898.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2003, conforme Informação n. 591/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/ SEAD

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 1603/ CGRH/SEPLAD, de 18 de julho de 2002, que concede a Gratificação de Mudança de Nível, da Servidora **ROSINEI MARIA MARTINS**, Matrícula nº 300025888.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2001

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/ SEAD

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 5143/ CGRH/SEPLAD, de 30 de junho de 2005, que concede a Gratificação de Mudança de Nível, da Servidora **SHIRLEY VAZ DE MELO**, Matrícula nº 300006885.

ONDE SE LÊ:

Com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2005,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2003, conforme Informação n. 598/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/ SEAD

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 2017/ CGRH, de 7 de Abril de 2004, que concede a Gratificação de Mudança de Nível, da Servidora **ELIZABETH DE OLIVEIRA MOREIRA**, Matrícula nº 300012212.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2004, conforme Informação n. 606/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/ SEAD

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 1670/ CGRH/SEPLAD, de 24 de julho de 2002, que concede a Gratificação de Mudança de Nível, da Servidora **MARIA ELIZABETH DE QUADROS WINCK**, Matrícula nº 300016185.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de 09 de janeiro de 2002, conforme Informação n. 608/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/ SEAD

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 4551/ CGRH/SEPLAD, de 08 de Setembro de 2003, que concede a Gratificação pelo Exercício da docência, do Servidor **STANLEY JORGE MOLONEY**, Matrícula nº 300019856.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de 22 de julho, à setembro de 2003, conforme Informação n. 537/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/ SEAD

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 1961/ CGRH/SEPLAD, de 23 de agosto de 2002, que concede a Gratificação de Mudança de Nível, da Servidora **JOANA DARC FAUSTINO DE HOLANDA**, Matrícula nº 300024540.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2002, conforme Informação n. 602/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/ SEAD

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 1961/ CGRH/SEPLAD, de 23 de agosto de 2002, que concede a Gratificação de Mudança de Nível, da Servidora **LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, Matrícula nº 300014663.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2003, conforme Informação n. 638/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/ SEAD

PORTARIA Nº 1232/SEAD 11 DE FEVEREIRO

O COORDENADOR DA SECRETARIA ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento dos servidores do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de janeiro de 2008.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissao	RefSal	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
SESAU	300039715	DEISE FELIX OLIVEIRA	Enfermeiro	6/3/2002	101	NOVO HORIZONTE	I	B	201
JOAO PAULO II	300069534	SOPHIA TROVAO DE CARVALHO	Medico 40h	8/5/2007	101	PORTO VELHO	I	B	201
JOAO PAULO II	300042608	VALERIA MOREIRA DA SILVA	Enfermeiro	12/8/2002	101	PORTO VELHO	I	B	201
COSME E DAMIAO	300063599	GIRLAINE SARTORIO	Enfermeiro	27/12/2005	101	PORTO VELHO	I	B	201
H.B.	300003096	GEISA GUEDES DE MOURA ANDRADE	Medico 20h	5/9/1984	110	PORTO VELHO	I	B	210
H.B.	300003097	GEISA GUEDES DE MOURA ANDRADE	Medico 20h	5/9/1984	110	PORTO VELHO	I	B	210
H.B.	300028391	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	2/3/1998	105	PORTO VELHO	III	C	305
H.B.	300068688	IZABELE LINHARES FERREIRA DE MELO	Fisioterapeuta	28/3/2007	101	PORTO VELHO	I	B	201
H.B.	300001514	LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	1/3/1983	113	PORTO VELHO	III	C	313
H.B.	300001579	NELSON OLIMPIO IVO DE ALBUQUERQUE	Administrador	24/3/1983	13	PORTO VELHO	I	C	313
H.B.	300017724	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	24/8/1990	109	PORTO VELHO	IV	C	309
CEMETRON	300017064	ELISEU VALENTIM DO VALE	Auxiliar em Enfermagem	25/6/1990	109	PORTO VELHO	III	C	309
CEMETRON	300028398	LUCILEIA DIAS CAMARAO	Auxiliar em Enfermagem	2/3/1998	205	PORTO VELHO	III	C	305
CEMETRON	300039777	MARTA MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	6/3/2002	101	PORTO VELHO	III	C	301
CEMETRON	300001445	TEREZINHA DE JESUS SA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	1/3/1983	113	PORTO VELHO	III	C	313
CEMETRON	300056911	VALENTINA BARBOSA DA SILVA	Enfermeiro	13/10/2004	101	PORTO VELHO	I	B	201
FHEMERON	300022426	MARIA CONCEICAO NERY DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	15/9/1994	4	PORTO VELHO	III	C	304
FHEMERON	300069386	JUCELIA DIAS FRANSKOVIKI	Enfermeiro	3/5/2007	1	PORTO VELHO	I	B	201

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.411, de 24.01.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00937-00/2007

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Fisioterapêuticos (eletrocardiógrafo, laringoscópio, glicosímetro, oxímetro, conjunto EPAP, pesos para exercícios, entre outros) para atender o Hospital Regional de Extrema e Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.451.1250.1367

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 28 de Fevereiro de 2008 às 09h

LOCAL: Na sala de abertura de licitações da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias, 812 (térreo) - Olaria, em Porto Velho/RO - CEP: 78.900-000, Fone/Fax: (0xx) (69) 3216-8907 / e-mail: cpl.sesau@sesau.ro.gov.br.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU.

Porto Velho/RO, 14 de Fevereiro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro da SESAU

Processo nº: 01-1712.00002-0991/2006

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de

fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **ROZIANE CORREIA DE ARAÚJO PIANA**, Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº 300009365, e **RUBENS SANTANA**, Motorista, matrícula nº 300007198, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1533/ IV GRS /2006, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00002-0991/2006.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00002-0773/2006

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **DONIZETE JOÃO DA SILVA**, Gerente Regional de Saúde, matrícula nº 300050159, **ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA**, Téc. de Enfermagem, matrícula nº 300053344, e **FERNANDO CORNÉLIO NOGUEIRA**, Motorista, matrícula nº 300044144, no valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme consta do Ofício nº 1097/ II DRS, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00002-0773/2006.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00002-0771/2006

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS**, Téc. de Enfermagem, matrícula nº 300053344, e **FERNANDO CORNÉLIO NOGUEIRA**, Motorista, matrícula nº 300044144, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme consta do Ofício nº 1095/ II DRS, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00002-0771/2006.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00552-00/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **IVANETE DOS SANTOS BARBOSA**, Aux. de Enfermagem, matrícula nº 300041551, e **JOSÉ RENATO MAYNARDES**, Motorista, matrícula nº 0697577, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme consta do Ofício nº 145/2007 - IGRS/ADM, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00552-00/2007.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01004-00/2007
**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafoado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 115, bem como o que consta na Informação nº. 150/PGE/2008, fls. 116/117 dos autos, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS**, o débito no valor de **R\$ 29.823,19 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos)**, referente às despesas de serviços hospitalares na cidade de São Paulo - notas fiscais anexas.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.06296-0004/2006
**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **NOVO RUMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor parcial de **R\$ 1.052,85 (mil e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** - Notas Fiscais nº 000321/000322, referente a prestação de serviços com fornecimento de alimentação para pacientes internados e servidores do Hospital Regional de Extrema/RO, pactuados no Contrato nº 079/PGE-

2004; nos termos da Justificativa, fls. 526, informando a caracterização de 01 (um) dia de despesa sem prévio empenho no mês de Janeiro/2008.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00213-0008/2002
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 563/564, bem como o que consta na Informação nº. 164/PGE/2008, fls. 366, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ASP AMBIENTAL**, o débito no valor total de **R\$ 235.812,84 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)**, referente aos serviços de coleta, transporte, incineração e disposição final de lixo hospitalar realizadas nas dependências do HBAP, HICD, CEMETRON, POC, HEPSPJP-II e LACEN, durante o período de 18 a 31 de Dezembro/2007, conforme **Notas Fiscais nº. 001064, 001065, 001063, 001060, 001062 e 001059**.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00280-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 617, bem como o que consta na Informação nº. 165/PGE/2008, fls. 651, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **CONTRAT – SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 32.311,10 (trinta e dois mil, trezentos e onze reais e dez centavos)**, referente aos serviços de limpeza, manutenção, conservação e desinfecção realizadas nas dependências do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, durante o mês de janeiro/2008, conforme **Nota Fiscal nº. 000261**.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01353-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificado por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº. 147/PGE/2008, fls. 29/30, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SETE TÁXI**

AÉREO LTDA, o débito no valor total de **R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**, **Nota Fiscal nº. 0004813**; referente à despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado de pacientes em UTI aérea, visando atender às necessidades do paciente **Paulo Afonso Ferreira**, conforme Memo nº. 0479/07/GTFD/SESAU, fls. 02, onde o mesmo se encontrava internado na UTI do Hospital das Clínicas.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 1712-01279-00/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a solicitação da Gerência de Medicamentos para aquisição de medicamentos – *Source CF, Tobi 300 mg e Ultrase MT 12*, visando cumprir Ação Civil Pública impetrada contra a Secretaria de Estado da Saúde, em atendimento à pacientes cadastrados na Gerência de Medicamentos, nos termos do Processo Administrativo nº 1712-01279-00/2007, através do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, bem como despesa no valor total de **R\$ 77.656,32 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, em favor da empresa **United Medical Ltda**.

Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00198-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 276 dos autos supra e Informação 177/PGE/2008 (fls. 277/278), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 64.943,55 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente ao fornecimento de passagens aéreas para traslado de pacientes da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – GTFD/SESAU, durante o mês de janeiro/2008, notas fiscais conforme relação às fls. 22 dos autos, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

FHEMERON

PORTARIA Nº 03/GAB/FHEMERON.
Porto Velho, 10 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor **NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA**, cadastro nº 300014888, CPF nº

044.774.482-87, para realização de despesa no Regime de Adiantamento, conforme prevê o Decreto nº 10.851, de 29.12.2003, no âmbito desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSE FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria nº 016/08-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1.º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000, e considerando o Ofício nº 123/2008/ADM/DPC/NM/RO, de 11.02.08, da Delegacia de Polícia Civil de Nova Mamoré; **RESOLVE:**

ELOGIAR, Policiais Cíveis e Policiais Militares lotados nas Unidades Policiais do Município de Nova Mamoré, que trabalharam na elucidação do homicídio de JAIANE TEIXEIRA, menor de 03 (três) anos, ocorrido na zona rural de Nova Mamoré/RO, referente a Ocorrência Policial nº 164/2008/DPC/NM/RO, abaixo nominados:

Nome	Matrícula/RE	Função
LOUBINVARDE CASTRO ARAÚJO	300059704	Delegado de Polícia
ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA	300059989	Agente de Polícia
FRANCISCO SALES COSMO DE OLIVEIRA	300059544	Agente de Polícia
JEFFERSON CORDEIRO MUNIZ	300058548	Agente de Polícia
FERNANDO FERREIRA MARTINS	300060150	Agente de Polícia
NOBURU SAWADA	RE-23454	3º SGT PM
ALFREDO SILVA SAMPAIO JÚNIOR	RE-90779	Policial Militar
DIEGO SIMÃO SILVA	RE-80037	Policial Militar

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS CEZAR PIZZANO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo pela Titularidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.760,00** (sete mil, setecentos e sessenta reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 004/ASSEJUR/SESDEC, de 01 de fevereiro de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00014-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a compra de material de consumo (água mineral), para atender necessidades desta SESDEC, no valor total de **R\$ 7.760,00** (sete mil, setecentos e sessenta reais) em favor da empresa: **GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

Polícia Civil

RESOLUÇÃO N.º 001/08/CONSUPOL/PC/RO
Porto Velho/RO, 11 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE **POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e, considerando a decisão da 3ª Turma deste Conselho, dando provimento ao recurso nº 065/2007/CONSUPOL, impetrado em face da decisão da Corregedoria Geral de Polícia Civil nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2007/3ª CPPAD/CORREGPOL/RO;

RESOLVE:

I - **CONFIRMAR** a Portaria nº 201/GAB/COR/PC/RO, datada de 27.07.2007, que suspendeu por Quinze (15) dias, o servidor **ANTONIO FERREIRA FARIAS**, Agente de Polícia Civil, classe Especial, matrícula nº 300006853, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MORIO IKEGAWA
Presidente do CONSUPOL

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Secretário Executivo do CONSUPOL

DETRAN

Portaria 343/GAB/DETRAN-RO Em: 07.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2003, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Administrador, Assistente Jurídico, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, Telefonista e Auxiliar em Serviços Gerais** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 343

Cargo: Agente de Trânsito – Grupo III – A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO RG
7º RONICLEI ELI PAES PIRES 733445

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo V – C26 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO RG
5º ANA MARIA MORAIS DA SILVA NASCIMENTO 000552693

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo V – C26 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º RILDO CIPRIANO SILVA 3449849

Cargo: Telefonista – Grupo IV – C19 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º NAYARA SAMPAIO DE ALENCAR 663021

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Presidente Médice
Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º CRISTIANO ESTEVÃO CABRAL 817735

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO RG
75º TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO 781181

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO RG
27º FRANCINALDO PAZ DA SILVA 282670

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Rolim de Moura
Class. NOME DO CANDIDATO RG
5º ANNA EMILIA NORONHA PELOI 68674603

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO RG
72º FLAVIO BERNARDO DE ALMEIDA 410995

Cargo: Administrador – Grupo I – S04 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO RG
3º ANDERSON ASSUNÇÃO 000776312

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Vilhena
Class. NOME DO CANDIDATO RG
5º WILLIAN FERNANDO EIDANS FARIAS 000734661

Cargo: Agente de Trânsito – Grupo III – A18 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º ELISANGELA GUIMARÃES PADILHA 00001006329

Cargo: Assistente Jurídico – Grupo I – S07 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO RG
7º MARIA ADRIANA RUFINO DE CARVALHO 455613

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho
Class. NOME DO CANDIDATO RG
3º CHARLES JOHN FERREIRA 459250

SEJUS

PORTARIA, nº 057/08/GAB/SEJUS, de 11 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 017/08/GRSP/SEJUS, de 14 de janeiro do corrente ano, que encaminha Relatório versando sobre o suposto cometimento de Transgressão Disciplinar, atribuído ao servidor OSMILTON PINTO DE MESQUITA, Agente Penitenciário, Cadastro, nº 300042503, quando em tese, permitiu que um apenado efetivasse ligação telefônica de seu aparelho celular no interior da

Casa de Detenção do Município de Guajará Mirim.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e José Lúcio Freitas Guarates, Cadastro nº 300037954, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 051/08/GAB/SEJUS, de 08 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 703/07/CD/OPO/SEAPEN, de 19 de dezembro de 2007, que versa sobre a prática de atos em desacordo com as normas vigentes na Casa de Detenção do Município de Ouro Preto do Oeste, atribuída supostamente à servidora GEOVÂNIA BORCHARDT, Agente Penitenciária, cadastro, nº 300060529.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e José Lúcio Freitas Guarates, Cadastro nº 300037954, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA nº 053/08/GAB/SEJUS
de 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 068/92, com suas alterações determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:

Histórico:

Versa o Parecer final do senhor Secretário de Estado de Justiça, à época, Secretário de Administração Penitenciária, referente ao Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, nº 051/2007/COGESP/SEAPEN, o entendimento do possível cometimento de Transgressão Disciplinar, atribuída ao servidor OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES, Agente Penitenciário, cadastro nº 300007761, quando supostamente induziu os servidores ALDEMIR FERREIRA LIMA, ANTONIALIMAPEREIRA, CLOVIS PIO MACHADO FILHO, FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO, ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO e TELMA SOARES DE OLIVEIRA, todos lotados na Casa de Prisão Albergue Masculino do Município de Porto Velho, no sentido de assinarem Procurações, objetivando o ingresso de ação na Justiça, que tinha como pleito, a correção de perdas salariais, no entanto, os aludidos instrumentos, foram utilizados para ajuizamento de ação, visando o afastamento do senhor AYRTON DA SILVA NASCIMENTO, da Presidência do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia, que foi julgada improcedente e se não bastasse, os servidores acima mencionados foram condenados ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sendo que ao tomarem conhecimento de tal situação, gerou-se uma revolta

generalizada, além do problema que se instalou no ambiente de trabalho.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor em tela, por ter com sua conduta em tese, transgredido os seguintes dispositivos: Artigo 170, Inciso V da Lei Complementar, nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

ART. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

Inciso V – incontinência pública e conduta escandalosa.

DESIGNAR os servidores: **Sidney Nogueira Correia**, Cadastro nº 300017029, **Rui Vieira de Castro**, Cadastro, nº 300012917 e **Zuleide Cândido Oliveira**, Cadastro, nº 300017353, para sob a presidência do primeiro conduzirem os trabalhos do apuratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 058/08/GAB/SEJUS, de 11 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 206 C/Criminal/2008, de 24 de janeiro do corrente ano, que encaminha Manifestação Ministerial da Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto do Oeste, versando sobre a suposta concessão de privilégios ao apenado VÂNIO GONÇALVES LIMA, recolhido na Casa de Detenção do aludido Município e que à época dos fatos prestava serviços na Delegacia de Polícia Civil daquele Município.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e José Lúcio Freitas Guarates, Cadastro nº 300037954, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 052/08/GAB/SEJUS, de 08 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório enviado à Corregedoria Geral do Sistema Penitenciário pela Direção de Segurança da Casa de Detenção do Município de Cacoal e o Boletim de Ocorrência, nº 0056/08, de 08 de janeiro do corrente ano, que versam sobre o suposto uso de entorpecentes na sala de enfermagem da aludida Unidade Prisional, atribuído ao Agente Penitenciário FERNANDO RAMOS ANDERSON.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e José Lúcio Freitas Guarates, Cadastro nº 300037954, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 047/08/GAB/SEJUS, de 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 0153/07/CDMDO/SEAPEN, de 28 de dezembro de 2007, que versa sobre a fuga dos apenados GILSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, JORDÃO ESTEVAM PEREIRA ZEFERINO e JOÃO PAULO RIBEIRO, ocorrida da Casa de Detenção do Município de Machadinho do Oeste no dia 27 do mesmo mês e ano.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e José Lúcio Freitas Guarates, Cadastro nº 300037954, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 046/08/GAB/SEJUS, de 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 165/08, de 28 de janeiro do corrente ano, expedido pela Vara Criminal da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, o qual versa sobre a prisão temporária dos servidores ANTONIO ALVES BARROSO, Agente Penitenciário e ex-diretor da Casa de Detenção do aludido Município, MÁRIO SÍLVIO PEREIRA, Sub-Tenente PM RE, Diretor da Unidade Prisional à época dos fatos, GEOVANE PADOVAN, Agente Penitenciário plantonista, ENOQUE DE ALMEIDA, Agente Penitenciário plantonista, CELSO RICARDO DOS SANTOS, Agente Penitenciário plantonista, JAIR DOS SANTOS TEODORO, Agente Penitenciário plantonista e ELEOMAR PEREIRA, Sgt. PM RR plantonista, ocorrida no dia 27 do mesmo mês e ano.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e José Lúcio Freitas Guarates, Cadastro nº 300037954, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

ERRATA:

DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publicado no D.O.E nº 0915 de 14.01.2008.

ONDE SE LÊ:

"Perfazendo o valor de R\$ 1.660,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)."

LEIA-SE:

Perfazendo o valor de R\$ 1.660,50 (Um mil, seiscentos e sessenta Reais e cinquenta centavos).
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça GAB/SEJUS

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº007/GAB/SEFIN Porto Velho-RO,
13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO **Cad. 300024019** CARGO: GERENTE DE TRIBUTAÇÃO/CRE/SEFIN CPF: 161.074.202-82 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00068 -Proc.. **1401/00087/2008.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
TOTAL.....	R\$	1.000,00

JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN

PORTARIA Nº008/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ORLANDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR **Cad. 300001809** CARGO: COORDENADOR DO GEFE//SEFIN CPF: 040.475.082-68 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00069 e 2008NE00070 -Proc.. **1401/00088/2008.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.500,00
3390-39.00	R\$	500,00
TOTAL.....	R\$	2.000,00

JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN

DEOSP

**ANULAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 01.1421.00090-00/2007**

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório, modalidade Convite nº 080/07/CPLO/SUPEL/RO (fls. 64 e segs.) foi formalizado e autorizado através do processo administrativo nº 01.1421.00090-00/2007, tendo por objeto "Elaboração de Planos de Controle Ambiental – PCA'S para subsidiar as licenças ambientais das seguintes atividades: Construção da Penitenciária Feminina de Porto Velho, área a ser construída: 2.552,87 m².; Construção da Penitenciária de Ariquemes, área de expansão urbana, áreas a ser construída 7.327,61 m².", sendo este de origem do DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP, no qual não consta dotação orçamentária;

CONSIDERANDO que a dotação orçamentária que foi apresentada é da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEAPEN (fls. 53);

ANULA o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, emitido em 16/01/2008 (fls. 283), publicado no DOE nº 920, no dia 21/01/2008, **bem como o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.1421.00090-00/2007**, considerando todo o exposto.

De Ciência à SUPEL e aos demais interessados. De Ciência à SEAPEN, para havendo ainda interesse, proceda abertura de um novo processo administrativo, uma vez possuir dotação orçamentária. Publique-se.

Porto Velho (RO), 08 de fevereiro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

JUCER

RESOLUÇÃO Nº 112/JUCER

Dispõe sobre a adequação de valores da Tabela de Preços dos Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. O PLENÁRIO DA JUNTACOMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER, em sessão realizada em 01/02/2008, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996, e Regimento Interno art. 9º inciso XIII. CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores da Tabela de Preços dos Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins desta Junta Comercial; CONSIDERANDO a não-incidência do valor para o serviço de "busca-prévia", conforme previsão legal no parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer novos valores para os Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da tabela do anexo. Art. 2º - Os recolhimentos dos valores devidos a JUCER, deverão ser efetuados em DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais) a favor do Órgão, conforme tabela de Código. Art. 3º

- Os valores referentes ao Cadastro Nacional de Empresas – CNE (anexo) e os atos especificados e praticados como serviços prestados pelo DNRC, devem ser recolhidos através de Documento de Arrecadação da Receita Federal – DARF, sob o código 6621. Art. 4º - As isenções de preços e serviços restringem-se aos casos previstos no art. 55, parágrafo único, da Lei Federal 8.934, de 18 de novembro de 1994; art. 89, parágrafo único do Decreto Lei nº 1.800 de 30 de dezembro de 1996. Parágrafo único – As solicitações de serviços indicarão a base legal de isenção. Art. 5º - Revoga-se a Resolução nº 099/JUCER, de 16 de dezembro de 2005. Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2008.

Sala das Sessões Plenárias, 01 de fevereiro de 2008.

João Altair Caetano dos Santos

Vogal/Presidente

José Luiz de Arruda
Vogal

Edmilson José de Oliveira Pedrosa
Vogal

José Domingos Filho
Vogal

Paulino Tsutomu Kobayashi
Vogal

José Marques da Silva
Vogal

Domingos Sávio Neves Prado
Vogal

José de Ribamar Falcão Araújo
Vogal

Raniery Araújo Coelho
Vogal

Henrique de Souza Leite
Vogal

RESOLUÇÃO Nº 112/JUCER, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANEXO I. ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS.

ATOS	PREÇOS
01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias) Inscrição (registro inicial); Alteração; Extinção..... 01.1 - Por via adicional(1).....	R\$ 170,00 R\$ 10,00
02 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES (até 4 vias) Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo de Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social..... 02.1 - Por via adicional (1).....	R\$ 290,00 R\$ 15,00
03 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA (até 4 vias) Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria..... 03.1 - Por via adicional (1).....	R\$448,00 R\$ 30,00
04 - COOPERATIVAS (até 4 vias) Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria..... 04.1 - Por via adicional(1).....	R\$280,00 R\$ 30,00
05 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES (até 4 vias) Registro, Alteração, Cancelamento..... 05.1 - Por via adicional(1).....	R\$448,00 R\$ 30,00

06 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL (até 4 vias) Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede..... 06.1 - Por via adicional(1).....	R\$290,00 R\$ 15,00
07 - DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO/SÓCIO/LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (até 4 vias) Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Interprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral e outros atos..... 07.1 - Por via adicional(1).....	R\$ 150,00 R\$ 10,00
8-LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL 08.1 - Matrícula..... 08.2 - Pedido de Transferência de Matrícula..... 08.3 - Cancelamento de Matrícula..... 08.4 - Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de	R\$300,00 R\$300,00 R\$300,00
Tradutor e Interprete Comercial..... 08.5 - Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Interprete Comercial.....	R\$300,00 R\$300,00
09 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.....	R\$ 50,00
10 - RECURSO AO PLENÁRIO.....	R\$ 100,00
11 - PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE Por nome ou grupo de nomes.....	R\$ 0,00
12 - CONSULTA A DOCUMENTOS Por empresa.....	R\$ 5,00
13 - CERTIDÕES 13.1 - Certidão Simplificada..... 13.1.1 - Por via adicional(1)..... 13.1.2 - Adicional por entrega via postal..... 13.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado) 13.2.1 Empresário..... 13.2.2 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações..... 13.2.3 - Sociedades por Ações e Empresa Pública..... 13.2.4 Cooperativa..... 13.2.5 - Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)..... 13.3 - Certidão Específica..... 13.3.1 - Por via adicional(1)..... 13.3.2 - Adicional por entrega via postal.....	R\$ 35,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 6,00 R\$ 12,00 R\$ 30,00 R\$ 15,00 R\$ 5,00 R\$ 45,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00
14 - AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço. 14.1 - Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas..... 14.2 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas..... 14.3 - Microficha "COM" – por conjunto e microfichas correspondente a um livro.....	R\$ 45,00 R\$ 45,00 R\$ 45,00
15 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	R\$ 100,00
16 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO Serão cobrados por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas. No caso de transformação, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior	

17 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
17.1 - Escritura de Emissão de Debêntures.....	
17.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.....	
18 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS	
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	
18.1 - Pesquisa de Nome Empresarial.....	R\$ 15,00
18.2 - Certidão.....	
18.2.1 - Simplificada.....	R\$ 15,00
18.2.2 - Inteiro Teor.....	R\$ 15,00
18.2.3 - Específica.....	R\$ 15,00
18.3 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção.....	R\$ 15,00
18.4 - Abertura, alteração ou extinção de filial.....	R\$ 15,00
18.5 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação.....	R\$ 15,00
18.6 - Arquivamento de outros atos.....	R\$ 15,00
19 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS	
- Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	
19.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.....	R\$ 1,80
19.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.....	
19.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.....	
20 - DIVULGAÇÃO	
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados.....	
- Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	

SERVIÇOS PRESTADOS PELO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
DO COMÉRCIO (1)

ATOS	PREÇOS
21 - EMPRESA ESTRANGEIRA	(2)
21.1 - Autorização para funcionar no País.....	R\$ 54,39
21.2 - Nacionalização.....	R\$ 39,65
21.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização).....	R\$ 36,37
21.4 - Cancelamento de Autorização.....	R\$ 36,37
22 - RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	R\$ 28,34
23 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE	
- Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	
23.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.....	
23.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.....	
23.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.....	

NOTAS: (1) - Os recolhimentos relativos ao DNRC devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

(2) - Valores aprovados conforme Portaria Interministerial nº 311/I, de 31 de maio de 1994.

ANEXO II

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)

ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS
01 - EMPRESÁRIO (2)	
01.1 - Inscrição.....	R\$ 2,05
01.2 - Alteração.....	R\$ 2,05
Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento: 961).	
Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	
01.3 - Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).....	R\$ 2,05
02 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVAS (2)	
02.1 - Inscrição.....	R\$ 5,06
Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição.	
02.2 - Alteração.....	R\$ 5,06
Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração.	
02.3 - Abertura de filial (códigos de eventos: 023, 029 e 032).....	R\$ 2,05
03 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL (2)	
Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.....	
	R\$ 3,42

NOTAS: (1) - Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código: 6621.

(2) - Valores aprovados conforme Portaria Interministerial nº 311/I, de 31 de maio de 1994.

SOPH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida nos art. 123 e 124 da Lei Nº 6.404/76, convoca todos os Conselheiros a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 03/03/2008 (segunda-feira), às 10:00 horas na sede da Administração do Porto Organizado de Porto Velho - SOPH, conforme pauta abaixo:

1. Exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH;
2. Nomeação e posse do Diretor Administrativo e Financeiro da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH;
3. Assuntos Gerais: Outros assuntos de interesse da Administração da SOPH.

Porto Velho (RO), 08 de Fevereiro de 2008.

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN

Presidente do CONSUP/SOPH

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA N.º 007/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 31 de janeiro de 2008

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: MARIO SERGIO FREIRE DE MELO, função: Agente Ativ. Adm, CPF: 286.407.052-91, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00033, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária - OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	5.000,00
TOTAL	5.000,00

Coordenador Técnico da Secretaria De
Estado
Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM

PORTARIA N.º. 008 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 31 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: JOSÉ CARLOS COUTINHO, função: Ag. Ativ.Adm, CPF: 113.735.472-00, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-39-05, 3390-30-05**. para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs0029/0030, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária - OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	500,00
3390-30-05	1.500,00
TOTAL	2.000,00

Coordenador Técnico da Secretaria De
Estado
Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM

PORTARIA N.º. 009/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 30 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: PEDRO LEMOS SOUZA, função: Ag.Atividade Administrativo, CPF: 220.286.332-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0021/0022, **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária - OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	2.000,00
3390-39-05	2.000,00
TOTAL	4.000,00

Coordenador Técnico da Secretaria De
Estado
Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM
PORTARIA N.º. 010 / GAB/SEDAM

Porto Velho- Ro, 31 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: MARIA ALVES CARDOSO, função: Agente Ativ.Adm, CPF:290.267.922-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0023/0024, **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	2.000,00
3390-30-05	2.000,00
TOTAL	4.000,00

**Coordenador Técnico da Secretaria De Estado
Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM**

**PORTARIA N.º.011 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 30 de janeiro de 2008.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO, função: Agente Ativ. Adm, CPF: 389.168.942-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs0025/0026, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	2.000,00

3390-39-05	2.000,00
TOTAL	4.000,00

**Coordenador Técnico da Secretaria De Estado
Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM**

PORTARIA N.º. 012 /GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 31 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, função: Chefe de Unidade, CPF: 222.556.139-72, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2434, **FONTE-00-TESOURO**, Elementos de Despesa :**3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0031//0032, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	2.000,00
3390-39-05	2.000,00
TOTAL	4.000,00

**Coordenador Técnico da Secretaria De Estado
Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM**

PORTARIA N.º. 013 /GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 30 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: DASIO FERREIRA BRASIL, função:Agente Atividade Adm. CPF:028.298.432-15, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 24709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0027/0028, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas

do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	4.000,00
3390-39-05	4.000,00
TOTAL	8.000,00

**Coordenador Técnico da Secretaria De Estado
Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM**

PORTARIA N.º. 014/GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 29 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO, função: Chefe de Grupo, CPF:058.567.522-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0017/0018, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-00	2.000,00
3390-39-00	2.000,00
TOTAL	4.000,00

**Coordenador Técnico da Secretaria De Estado
Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM**

PORTARIA N.º. 015 /GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 07 de fevereiro de 2008 .

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: EVANDRO DE OLIVEIRA CLAUDINO, função: Técnico em Agropecuária, CPF: 221.382.262-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30,3390-39-5**, para fins mencio

nados nas Notas de Empenho nºs 0039/0040, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-00	1.500,00
3390-39-00	500,00
TOTAL	2.000,00

**Coordenador Técnico da Secretaria De Estado
Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM**

PORTARIA N.º. 016/GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 07 de fevereiro de 2008 .

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: ELIBEU CARMO E SILVA, função: Chefe de Grupo, CPF: 285.749.152-20, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00037/00038, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	4.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	5.000,00

**Coordenador Técnico da Secretaria De Estado
Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM**

PORTARIA N.º.017 / GAB/SEDAM

Porto Velho- Ro, 07 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: VALTIR PEREIRA DA SILVA, função: SARGENTO DA PM, CPF: 057.698.598-81, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e cinquenta Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39-05** para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00034, **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	3.850,00
TOTAL	3.850,00

Coordenador Técnico da Secretaria De Estado

Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM

PORTARIA N.º.018 /GAB/SEDAM

Porto Velho – RO, 07 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: WILSON BONFIM ABREU, função: Ag.Atividade Administrativo, CPF: 113.256.822-68, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0035/0036, **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VAOR
3390-30-06	1.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	2.000,00

**Coordenador Técnico da Secretaria De Estado
Do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM**

Portaria nº 019 /GAB/SEDAM

Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000, e de acordo com o disposto no Decreto nº 10.514, de 19 de Maio de 2003.

RESOLVE:

Designar, os servidores conforme abaixo relacionados, em atendimento ao Decreto 10851, de 29 de Dezembro de 2003, Art.4º, § 3º.

SEDAM/SEDE	CPF	FUNÇÃO
NOME		
Arnaldo Carvalho da Silva	106.741.792-34	Ag. Administrativo
Agnaldo Serrate	149.420.382-00	Motorista
Benedita Nunes do Nascimento	389.168.942-04	Ag. Ativ.Administrativa
Carlito Lucena Cavalcante	110.227.381-72	Gerente Administrativo
Cleozemir Teixeira Lima	085.265.592-49	Agente Administrativo
Cristina Michele Denny	647.953.812-91	Assessora
Carlos Alberto dos Santos	042.328.839-51	Sargento da –PM
Cláudio Jarcinto	495.006.439-87	Sub-Tenente –PM
Dasio Ferreira Brasil	028.298.432-15	Ag. Ativ. Administrativo
Herbert Borges da Silva	053.269.338-88	Chefe de Equipe
Ibaldecio do Santos Ferreira	272.026.662-00	Geógrafo
Jose Edmar Dourado dos Santos	112.028.902-53	Aux. de Serv. Gerais
José Carlos Coutinho	113.735.472-00	Ag. Ativ. Administrativo
José Sanches	113.926.222-04	Aux. Ativ. Administrativo
Juciley Candido Gomes	326.657.502-44	Datilografa
Lindinalva Pereira dos Santos	203.655.002-91	Ag. Ativ. Administrativa
Luiz Cláudio Fernandes	820.864.788-87	Gerente
Lazaro Lisboa de Oliveira Pacheco	141.661.271-87	Assessor
Manoel Jonas Justiniano Pinheiro	220.524.962-20	Aux. Serv. Gerais
Marcus Eugenio Lemgruber Porto	690.437.957-04	Gerente Ambiental
Maria Alves Cardoso	290.267.922-04	Aux. Ativ. Administrativa
Maria Antonia do Nascimento	220.894.702-91	Aux. Ativ. Administrativa
Maria Auxiliadora Fonseca Ferreira	348.580.592-00	Aux. Ativ. Administrativa
Maria Helena Soares Borges	316.490.252-20	Téc. em Contabilidade
Mario Sergio Freire de Melo	286.407.052-91	Ag. Ativ. Administrativa
Mirian de Maria Mendes Dantas	105.198.873-20	Gerente
Moacir Nascimento Figueiredo	135.269.282-15	Delegado de Policia
Nilo Fernando Antunes de Magalhães	695.110.807-25	Assessor
Osvaldemiro Lima Paixão	277.293.542-68	Chefe de Equipe
Pedro Lemos Souza	220.286.332-04	Aux. Ativ. Administrativa
Regina Medeiros Ramos	192.118.052-87	Agente de Policia
Sergio Alves Teixeira	203.612.202-78	Ag. Ativ. Administrativa
Silvia Regina da Silva Oliveira	204.374.392-91	Ag. Ativ. Administrativa
Valdir Harmatiuk	608.472.559-72	Engº Agrônomo
Valtir Pereira da Silva	057.698.598-81	Sargento da –PM
Walmir Rocha Lima	272.141.682-00	Motorista
Wanda Cristina de Noronha	106.650.802-04	Téc. em Agropecuária

Wilson Bonfim Abreu	113.256.822-68	Gerente Administrativo
SEDAM/INTERIOR		
NOME	CPF	FUNÇÃO
Austerio Malaquias da Silva	020.335.772-87	Chefe de Núcleo/Guajara
Acir Vieira de Lima	188.469.839-72	Ag. Administrativo
Antônio André Martins de Souza	386.042.642-72	Gerente/Ariquemes
Cassimiro de Souza Silva	386.175.792-34	Gerente/Costa Marques
Edson Vander Lenzi	369.298.912-15	Gerente/Cacoal
Eilibeu Carmo e Silva	285.749.152-20	Gerente/Guajara Mirim
Elizeu Neiva de Carvalho	348.754.767-87	Ag. Ativ. Administrativo
Elizeu Berçacola Assis Alves	873.408.877-68	Gerente/Machadinho
Elias Gomes de Souza	595.393.992-20	Aux. Ativ. Administrativo
Francisco Oliveira Ribeiro	058.567.522-87	Aux. de Serv. Técnicos
Francisco José de Oliveira	222.556.139-72	Engº Florestal
José Carlos Moraes Araújo	306.589.343-68	Téc. em Agropecuária
José Trindade Lobato	184.114.282-49	Engº Florestal
José Soares Neto	106.588.072-34	Ag. Administrativo
Luiz Carlos França da Silva	315.677.382-49	Gerente/Rolim de Moura
Orlando Rosa de Oliveira	328.066.129-34	Gerente/Buritis
Orlando da Silva	203.753.283-20	Aux. Ativ. Administrativa
Raimundo Dima Lima	213.711.131-49	Chefe de Núcleo/Cerejeiras
Thiago Antônio Mathias Fajardo	285.742.128-14	Assessor

Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLICA E CUMPRE-SE

Tribunal de Contas

PORTARIA Nº 118, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar n.º 154 de 26.07.96, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 7º, da Lei 1842, de 28 de dezembro de 2007, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover abertura de crédito suplementar, com fulcro no Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Estadual), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
P/A	EL.DESPESA	VALOR	P/A	EL.DESPESA	VALOR
2101	3190-11	86.855,84	2101	3190-92	86.855,84
TOTAL GERAL		86.855,84	TOTAL GERAL		86.855,84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 923 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar n.º 154 de 26.07.96, tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 7º, da Lei 1698, de 01 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover abertura de crédito suplementar, com fulcro no Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Estadual), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
P/A	EL.DESPESA	VALOR	P/A	EL.DESPESA	VALOR
2638	3390-39	86.000,00	2100	4490-51	86.000,00
TOTAL GERAL		86.000,00	TOTAL GERAL		86.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, inciso I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 225, inciso I, do Regimento Interno e artigo 93, X, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, **CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO** desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa no dia 18 de fevereiro

de 2008 (segunda-feira), às 09:00 horas, no Plenário deste Tribunal, para tratar sobre os seguintes assuntos:

I – Fiscalização dos Recursos do Programa de Aceleração do Crescimento;

II – Estudo sobre análise de editais de licitação;

III – Apreciação de Relatório da Comissão Organizadora das festividades alusivas aos 25 anos de criação e instalação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

IV – Outros assuntos de interesse do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2008

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE -
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº801/GAB-PMIO/08

Dispõe sobre a Convocação e Nomeação para tomar posse nos seguintes cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Convocados e Nomeados os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público 001/2006, conforme segue:

Auxiliar Administrativo – Área da Administração

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
3º	Eliane Miller Mackoviak	0169	92,00
4º	Roselline Cristine Augusta da Costa	0231	90,00
5º	Durceli Porto Cardoso da Silva	0689	90,00
6º	Rozileide de Alves de Castro	0501	90,00

Agente de Limpeza (Gari) – Área da Administração

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
5º	Bruno Basílio Zenki	0460	62,00

Vigilante - Inspetor de Pátio - Área da Administração

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
3º	Josivaldo Rodrigues dos Santos	0517	88,00

Técnico de Enfermagem – Área da Saúde

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
2º	Simone dos Santos	0606	68,00
3º	Hellen Tatiane dos Santos	0015	62,00

Motorista Veículo Leve – Área da Administração

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
1º	Jesiel de Oliveira Souza Pereira	0114	86,00

Agente de Serviços Gerais (Zelador) – Área da Administração

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
18º	Wilma de Freitas Parari	0676	82,00
20º	Mychelle Araújo de Souza	0191	82,00

Professor II – Educação Física – Área da Educação

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
1º	Débora da Silva Vieira	0238	78,00

Agente Comunitária de Saúde – Linha 616

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
1º	Cléa Cristina Chaves de Araújo	0053	70,00

Enfermeira – Área da Saúde

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
8º	Joana Barbosa de Souza	0457	52,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.
Itapuá do Oeste, 12 de Fevereiro de 2008.

ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO
RREO ERGF**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.936/0001-55, localizada à Rua Ayrton Senna, nº 1881 - Centro, Itapuã do Oeste/RO, através da **SEFAPLAN**, comunica que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal 2º Semestre de 2007**, encontra-se disponível para consulta a população a partir de 04/02/2008 à 29/02/2008 no Mural da Prefeitura.

Itapuã do Oeste, 04 de Fevereiro de 2008.

Suelei Vergílio de Assis
Séc. Mun. de Faz. Adm. e Planejamento

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO**, através de sua Pregoeira tornar público, que as empresas interessadas em participar das Modalidades de Licitações e Pregões, que regularizem seus cadastros conforme o Art. 34 da Lei nº 8.666/93, junto a esse órgão público, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1881, Município de Itapuã do Oeste, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Fevereiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira
Dec. Nº707/GAB/PMIO/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/2008.**
1.0 – PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste - RO, através da comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, através da Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, conforme presente edital de licitação Concorrência nº001/CPL/2008, e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o **dia 31 do mês de Março do ano de 2008 às 10:00 (Dez Horas)**, na sala de Licitações na Sede desta Prefeitura, cito a Av. Nilo Peçanha nº 4513, Bairro Redondo, em Alta Floresta D'Oeste/RO, telefone (69) 3641-2818.

2.0 –DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1.1.- Constitui objeto desta Licitação: Contratação de uma Empresa para atender ao Convênio nº247/PCN/2007 celebram a União, por intermédio do Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte – PCN e o Município de Alta Floresta D' Oeste, para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município.

3.0.-DA FONTE DE RECURSOS

1.3.1. – Fonte de Recursos: Convênio nº247/PCN/2007 celebram a União, por intermédio do Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte – PCN e o Município de Alta Floresta D' Oeste

4.0.-DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO

O edital e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30, através do telefone nº (0xx69) 641-2818, ou no endereço supra, onde Poderá ser adquirido o Edital completo até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data do recebimento das propostas mediante o recolhimento de R\$30,00 (trinta reais) através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal.

Alta Floresta D' Oeste, 12 de Fevereiro de 2008.

Paulo Henrique Freitas de Oliveira
Presidente da CPL
Publique-se em
12/02/2008
Paulo Henrique Freitas de Oliveira
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

Decreto nº 013/GAB/2008
De 12 de Fevereiro de 2008.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO V CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Sr. ANTÔNIO ZOTTESSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 060/97,

Considerando os resultados do V Concurso Público através do Processo Administrativo nº 429/06, por força do Edital nº 011/06 e o Decreto nº 083/06,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no V Concurso Público:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Cla
1	Jhonatan Morandi de Oliveira	Agente Administrativo	7º
2	Elvanda Silva	Agente Administrativo	8º
3	Adriana Rodrigues Almeida	Agente Administrativo	9º

Parágrafo Único: Para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07: 00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no anexo II, do Decreto nº 083/06.

Art. 2º. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 12 de Fevereiro de 2008.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
**CONCURSO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO DE
EDITAL N.º 001/2008 – concurso 2007**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, tornam público que foram realizadas algumas alterações no Edital 001/2008 – concurso 2007, nos seguintes termos.

do Edital 001/2008, acrescenta-se:

ONDE ESTÁ ESCRITO:

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Título de eleitor;

Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);

Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;

02 (duas) fotos 3x4 recente;

Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;

Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;

Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas);

Certificado ou Diploma de escolaridade;

Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);

Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;

Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);

Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;

Declaração de bens e rendas;

Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, (caso haja).

Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual;

Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)

Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

LEIA –SE:

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

Carteira de identidade – RG ou RNE;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Título de eleitor;

Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);

Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside(atual);

02 (duas) fotos 3x4 recente;

Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;

Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;

Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas, Operador de Máquinas Pesadas);

Certificado ou Diploma de escolaridade;

Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);

Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;

Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);

Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;

Declaração de bens e rendas;

Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil (os Cargos da Educação abrir conta corrente na Caixa Econômica Federal);

Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual;

Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)

Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
(www.tce.ro.gov.br)

As exigências específicas para a posse dos aprovados nos cargos de Guarda Municipal – Agente de fiscalização de trânsito - Sexo Feminino, Guarda Municipal – Agente de fiscalização de trânsito -Sexo Masculino, Guarda Municipal – Guarda Comunitário – Sexo Feminino e Guarda Municipal – Guarda Comunitário - Sexo Masculino, as exigências são as constantes da tabela abaixo:

Exigência	Sexo feminino	Sexo Masculino
Limite de Idade	De 18 à 35 anos	De 18 à 35 anos
Carteira Nacional de Habilitação	Qualquer categoria	Qualquer categoria
Avaliação Psicológica	Sim	Sim
Investigação Social	Sim	Sim
Estatura mínima	1,60 metros	1,65 metros

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM CONVOCAÇÃO N.º05/SEMAD/2008

O Secretário Municipal de Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais:

Convoca os Candidatos abaixo relacionados, Classificados no Concurso público da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 01/GAB/SEMAD/2007, homologado pelo Decreto N.º4.013/GAB/PREF, de 16 de Maio de 2007, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentarem 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receberem o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta médica Municipal, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guajará-Mirim.

- 01) Comprovante de residência;
 - 02) 01 fotos 3x4 (recente);
 - 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
 - 04) Carteira de Identidade (R.G.);
 - 05) Título de Eleitor;
 - 06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
 - 08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 09) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Estadual e Federal);
 - 10) Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
 - 11) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
 - 12) Certidão Negativa da SEMFAZ – Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
 - 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
 - 14) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - 15) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo;
 - 16) Comprovante de não acumulação de Cargos (Órgão Municipal, Estadual, Federal) ou de acumulação Legal, com assinatura devidamente reconhecida em Cartório;
 - 17) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - 18) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
 - 19) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
 - 20) Declaração de Bens (com assinatura devidamente reconhecida em cartório)
- Exames: Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG

c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico (inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Raios – X do Torax c/ laudo).

ADMINISTRADOR – 40 HORAS (S01)		
CLASS. NOME	CPF	
3º JOAQUIM ANTONIO SILVA SANTOS	613.473.102-15	
4º EDSON LUIS ABIORANA DE MACEDO	183.260.052-15	
BIÓLOGO – 40 HORAS (S05)		
CLASS. NOME	CPF	
4º DANIELE HOLANDA CALIXTO	620.192.602-04	
BIOQUÍMICO – 40 HORAS (S06)		
CLASS. NOME	CPF	
8º JENIFER DANTAS DE SOUSA	804.887.492-04	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO – 40 HORAS (S35)		
CLASS. NOME	CPF	
8º ILDSO FERREIRA RODRIGUES	242.076.082-49	
ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40 HORAS (S27)		
CLASS. NOME	CPF	
1º WISNETE DE PAULA OJOPI	804.426.172-91	
PROFESSOR ÁREA URBANA – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS (S32)		
CLASS. NOME	CPF	
2º FREDSON DA SILVA MARTINS	650.898.202-87	
PROFESSOR ÁREA URBANA – 25 HORAS (M42)		
CLASS. NOME	CPF	
16º SANDRA GONÇALVES DE ALCANTARA	636.287.912-00	
17º DANIELA PONCIANO RIBEIRO	653.830.012-04	
18º FABIANA FERREIRA DO CARMO	736.651.342-24	
19º SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	385.699.492-00	
20º CLEICIVANIA LIMA DA SILVA	644.279.862-34	
21º ADILENE EVANGELISTA DA COSTA	349.360.922-15	
22º NABIL JEO VANY BEZERRA GORAYEB	422.250.782-20	
23º SUELY DE OLIVEIRA MENDONÇA	674.877.422-53	
24º ROBERTA TOMÉ DOS SANTOS	718.259.162-68	
25º SUELEN NARA LIMA DA SILVA	781.562.702-15	
26º DIANA BISPO PEIXOTO DOS SANTOS	033.269.358-97	
27º SANDRA MARIA BEZERRA FREITAS PIRES	730.321.743-68	
28º ARIADNE GOMES SOUZA	710.373.142-04	
29º SAYONARA DA SILVA CRUZ SOUZA	757.319.912-00	
30º LUCIMARA TEODORO	897.306.742-72	
31º VANJANETE FERREIRA SANTOS	138.892.142-15	
32º JUCELYDA COSTA MOREIRA	204.193.412-34	
33º SOLANGE MENDES MOQUEDACE DOS S SILVA	479.039.292-91	
AGENTE ADMINISTRATIVO - (M38)		
CLASS. NOME	CPF	
59º NONETE RIBEIRO BRITTO	912.572.632-34	
60º BENÍCIO LUIS SILVA CAVALCANTE	708.231.202-44	
61º CHARLESON SANCHES MATOS	787.292.892-20	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (M43)		
CLASS. NOME	CPF	
61º MARLÚCIA DA SILVA FADELL	315.498.022-91	
62º FRANCISCA MARIA LIMA DE SOUZA	349.123.472-72	
63º EDINEIA OLIVEIRA BRITO TELES	320.627.022-72	
64º IDA FERREIRA MEIRELES	597.612.702-97	
65º MARINA SANTIAGO DE SOUZA	599.876.422-68	
66º KARYNA PATRICIA DOS REIS MAIA	599.778.682-04	
67º MARLENE GOMES DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	239.014.382-20	
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (F49)		
CLASS. NOME	CPF	
8º LUCILENE VIEIRA DE MEDEIROS	349.264.962-91	
9º ELDA ANDRADE SANTOS	784.695.892-53	
10º RITA DE CÁSSIA NOTENO FIGUEIREDO	854.497.252-72	
11º FÁBIO SENA CARNEIRO	799.658.732-91	
12º JOSEANE MONTEIRO LIMA	858.758.992-04	
13º EDINALDO COSTA DE PAIVA	709.656.682-15	
14º FRANCISCA DA SILVA MORAIS	385.699.572-20	
15º ILDACIR FERREIRA QUINTO BARROZO	596.482.282-72	
VIGILANTE ÁREA URBANA (F63)		
CLASS. NOME	CPF	
49º MANOEL COSTA DE LIMA	349.382.902-78	
50º IRACY MELO DA COSTA RODRIGUES	408.939.282-91	
51º MARILÚCIO ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR	349.148.622-04	
52º GILMAR RODRIGUES DE SOUZA	479.039.532-49	
AUX. OPERAC. DE SERV. DIVERSOS - ÁREA URBANA (F52)		
CLASS. NOME	CPF	
47º OCIANIRA FERREIRA DE SOUSA	481.912.993-72	
48º GABRIELA MELGAR MUNIZ LIMA	615.407.902-82	
49º ZULEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	561.963.502-34	
50º MARIA DE JESUS DOS SANTOS ROCHA	441.134.632-04	
51º SONIA RODRIGUES AYABAQUE	624.899.092-15	
52º ILDA MARIA DO CARMO DIAS	625.024.842-00	
53º OZIEL SANTOS LIMA	621.584.652-04	
54º JOSUÉ RODRIGUES MARQUES	632.637.002-78	
55º MARIA ALDENIZA DE LIMA	655.509.192-49	
56º LUCÉLIA TEODORO	753.201.002-30	
57º ALESSANDRA PEREIRA LIMA	629.792.722-72	

AUX. OPERAC. DE SERV. DIVERSOS DISTRITO DE SURPRESA (F54)		
CLASS. NOME	CPF	
4º EVANEIDE FERREIRA DE MEIRELES	468.867.452-04	
5º SIBELI BATISTA BARBA	000.973.542-95	
6º DORCAS CORREA DE SOUZA	570.944.629-72	
7º FERNANDO ORNAGHI	773.174.529-91	

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – (M39)		
CLASS. NOME	CPF	
18º ISRAEL SOARES DA SILVA	239.001.802-53	
19º HANDERSON DOS SANTOS DE ANDRADE	859.199.502-34	
20º GRACILIANO BARROSO DE MORAES	849.027.953-53	
21º EUCILINE DOS SANTOS MERCADO	749.909.182-15	
22º SELMA MEDEIROS DE CARVALHO	720.620.612-34	
ARTIFICE ESPECIALIZADO ELETRICISTA – (F51)		
CLASS. NOME	CPF	
4º ODAIR DE SOUZA BARROS	755.483.722-20	
MERENDEIRA – ÁREA URBANA (F58)		
CLASS. NOME	CPF	
10º BERNARDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	285.809.742-91	
MERENDEIRA – DISTRITO DE SURPRESA (F59)		
CLASS. NOME	CPF	
2º LOURDES ALDES GUASSACE	349.255.112-20	

Guajará-Mirim, 12 de fevereiro de 2008

Jorge Luiz Teixeira Lima
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto n.º 003/GP/08.

De 15 de janeiro de 2008.

“DISPÕE SOBRE ANOMEAÇÃO DE PESSOAL PROVIDO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., LAERTE GOMES, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização de Concurso Público Municipal 2007.

DECRETO

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 043/89, de 18 de maio de 1989, que dispõe sobre “ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE” para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal.

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 043/89,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 003/GP/2008 DE 15/01/2008

NOME	CARGO	CLASSIF
ADEILSON RAMOS MARINHO	GARI	8º
ALTON FERREIRA DE OLIVEIRA	GARI	9º
ANDERSON JULIANO INÁCIO	GARI	22º
DANIEL MARIA DA SILVA	GARI	6º
FLÁVIO JÚNIOR DOS SANTOS	GARI	29º
GESSEL GOMES DA SILVA	GARI	12º
HEILA DE OLIVEIRA CHAGAS	GARI	5º
JOSÉ CARLOS CARDOSO	GARI	1º
MAILL EMANUEL DE ALMEIDA FREITAS	GARI	3º
RULLI GLEISON CARVALHO MELLO	GARI	15º
SILVIA MARY SOARES DA COSTA	ENFERMEIRA	1º

LAERTE GOMES

Prefeito Municipal .

Câmara Municipal do Interior

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NOTA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, informa a todos os interessados que a partir do dia

29 de janeiro/2008, encontra-se a disposição nos murais da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal o Relatório de Gestão 1º Fiscal – RGF, referente ao 2º semestre de 2007.
Novo Horizonte do Oeste – RO, 29 de janeiro de 2008

Edilson Fogaça
Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE PORTARIA Nº 001/CMAO/2007 DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município e Resolução nº 076/96 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Exoneração da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CARTA CONVITE E COTAÇÃO DE PREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO**, os seguintes componente: **ILZA LOPES DE ASSIS - Presidente CESAR MONTINE REGINATO Membro - JOELMA DE PAULA OLIVEIRA - Membro**, para comporem os respectivos cargos a partir desta data.

DÊ CIÊNCIA

ILZA LOPES DE ASSIS - Presidente
CESAR MONTINE REGINATO - Membro
JOELMA DE PAULA OLIVEIRA - Membro
Alvorada do Oeste 02 de Janeiro de 2007

PORTARIA Nº 001/CMAO/2007 DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município e Resolução nº 076/96 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CARTA CONVITE E COTAÇÃO DE PREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO**, os seguintes componente: **ILZA LOPES DE ASSIS - Presidente CESAR MONTINE REGINATO Membro - JOELMA DE PAULA OLIVEIRA - Membro**, para comporem os respectivos cargos a partir desta data.

DÊ CIÊNCIA

ILZA LOPES DE ASSIS - Presidente
CESAR MONTINE REGINATO - Membro
JOELMA DE PAULA OLIVEIRA - Membro
Alvorada do Oeste 02 de Janeiro de 2007

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS DA CMAO-RO DO QUADRO PERMANENTES ATIVOS E INATIVOS EM 2007

AGENTE ADMINISTRATIVO

01- Maria Edineuza Siqueira Barreto. CPF. 498.544.882-68

Carga Horária – 40 Horas.

AGENTE ADMINISTRATIVO

02-Solange Hotts de Oliveira CPF. 762.080.602-49

Carga Horária- 40 Horas.

AGENTE ADMINISTRATIVO

01-Sandra Regina Silvério Maran. CPF.327.636.202-30

Carga Horária - 40 horas.

E Cargo de Confiança: Diretora Legislativa AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

01-Ilza Lopes de Assis. CPF-390.695..222.-04

Carga Horária - 40 Horas

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

02-Leila Lopes da Silva Teixeira. CPF.350.578.662-49

Carga Horária – 40 Horas

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

03-Noemi Rezende Lima. CPF. 139.877.632-72

Carga Horária – 40 Horas.

MOTORISTA

01-Erivaldo dos Santos. CPF. 300.609.902-87

Carga Horária – 40 Horas.

VIGILANTE

01-Moacir Amaro dos Santos. CPF. 499.166.292-34

Carga Horária. 40 - Horas.

VIGILANTE

02-Cezar Montini Reginato. CPF. 349.857.002-15

Carga Horária. – 40 Horas.

VIGILANTE

Leoveraldo Luiz Gomes Ferreira

Carga Horária – 40 horas

Relação dos Assessores Parlamentares. Ativos e Inativos Com sua exoneração no mês de Dezembro/07

José Alexandre dos Santos

C.P.F.- 321.129.471-68

Nomeada em 01.03.07 e exonerado em 31.12.07

Eder de Oliveira Vieira Santos

C.P.F. 704.872.862-00

Nomeado em 01.03.07 e exonerado em 31.12.07

Irma Denardim

C.P.F.- 335.521.939-87

Nomeado em 01.03.07 e exonerada em 31.12.07

Maria Pereira Porto

CPF: 242.317.032-72

Nomeada em 01.03.07 e exonerado em 31.12.07

Maria José Xisto da Vitória

CPF: 386.243.622-53

Nomeada em 01.03.07 e exonerada em 31.12.07

Maria do Socorro Alves de Souza Casteluber

C.P.F. 664.738.962-87

Nomeada em 01.03.07 e exonerada em 31.12.07

Sidinéia José Bento Teixeira

CPF: 600.355.282-49

Nomeada em 01.03.07 e exonerada em 31.12.07

Pedro da Rocha

CPF: 115.530.062-91

Nomeado em 01.03.07 e exonerado em 31.12.07

Vera Lucia Santa Rosa

CPF: 369.249.462-91

Nomeada em 01.03.07 e exonerada em 31.12.07

Relação dos Portariados. Ativos e Inativos Com sua exoneração no mês de dezembro/07

Carlos Frederico de Souza Cruz

Assessor Jurídico CPF: 081.027.599-68 OAB-RO 543-A

Nomeado em 02.01.07 e exonerado em 31.12.07

Everton Marcelo dos Santos

Diretor Legislativo e CPF: 699.338.552-04

Nomeado em 02.01.07 e exonerado em 30.04.07

Everton Marcelo dos Santos

Diretor Financeiro e CPF: 699.338.552-04

Nomeado em 02.05.07 e exonerado em 31.12.07

Sandra Regina Silvério Maran

Diretora Legislativa CPF: 327.636.202-30

Nomeada em 02.05.07 e exonerada em 31.12.07

Eliane de Souza Martinelli dos Santos

Chefe de Gabinete CPF : 885.985.862-34

Nomeada em 02.01.07 e exonerada em 31.12.07

Joelma de Paula Oliveira

Assessora Financeira CPF : 683.917.222-87

Nomeada em 02.01.07 e exonerada em 31.12.07

Maria Edineuza Siqueira Barreto

Diretora Administrativa CPF: 498.544.882-68

Nomeada em 02.01.07 e exonerada em 31.12.07

Marcos Antonio de Oliveira

Chefe de Patrimônio C.P.F.- 587.863.332-91

Nomeado em 01.11.07 e exoneração em 31.12.07

José Faustino de Aguiar

Assessor de Imprensa CPF. 157.133.691-53

com registro no DRT-RO nº 00105JB liv. 005 fls. 34

processo nº 46216.000659 de 2002

Nomeado em 01.11.07 e exonerado em 31.12.07

Portaria de Comissão Permanente de Licitação,

Carta Convite e cotação de preços

Componentes: Ilza Lopes de Assis, Joelma de

Paula Oliveira

e César Montine Reginato

Nomeados em 02.01.07 e exonerados em

31.12.07

Ineditoriais

Fazendas Reunidas Rio Azul Ltda.

CNPJ/MF nº 04.024.088/0001-32

Ata da Reunião Extraordinária de Quotistas realizada em 17 de dezembro de 2007

Data, Hora e Local: Aos 17 de dezembro de 2007, às 16:00 horas, na sede social, , no prédio da Fazenda Rio Azul, que situa-se na margem direita do Rio Guaporé, Setor Santa Rosa, Projeto Fundiário Corumbiara, na Cidade de Cerejeiras, Estado de Rondônia. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de todos os sócios quotistas. **Presença:** Todos os sócios, sendo eles: **Primart – Empreendimentos, Participações e Administração Ltda.**, devidamente qualificada nos atos constitutivos, neste ato representada por seus sócios e diretores, Srs. **Carlos Alexandre de Lima e Marcelo Eduardo de Lima; Loly – Administração, Empreendimentos Agropecuários e Participações Ltda.**, devidamente qualificada nos atos constitutivos, neste ato representada por seu sócio e diretor presidente, Sr. **Herberto Uli Schmeil;** e **Farid Curi**, devidamente qualificado nos atos constitutivos. **Mesa:** Sr. Carlos Alexandre de Lima, Presidente; Sr. Farid Curi, Secretário. **Ordem do Dia:** aprovar a redução do capital da sociedade de R\$ 2.917.134,00 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, cento e trinta e quatro reais) para R\$ 17.134,00 (dezessete mil, cento e trinta e quatro reais), com extinção de 2.900.000 (dois milhões e noventa mil) quotas representativas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na proporção de participação de cada sócio no capital social, por motivo de capital excessivo em relação às atividades atualmente desenvolvidas pela sociedade, conforme autoriza o inciso II do art. 1.082 do Código Civil, mediante devolução e pagamento aos sócios do valor correspondente à redução de capital autorizada, no montante de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). **Deliberações tomadas por unanimidade:** Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade. **Encerramento e lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo (SP), 17/12/2007. Mesa: (ass.) Carlos Alexandre de Lima – Presidente; Farid Curi – Secretário. Sócios Quotistas: Primart – Empreendimentos, Participações e Administração Ltda.: Marcelo Eduardo de Lima – Diretor; Carlos Alexandre de Lima – Diretor. Loly – Administração, Empr. Agropecuários e Participações Ltda.: Herberto Uli Schmeil – Diretor Presidente; Farid Curi.

Edital de Convocação

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Guias de Turismo-Singtur-RO, convoca a todos os membros da categoria de Guias de Turismo do Estado de Rondônia, para Assembléia Geral Extraordinária de aprovação da Fundação e Estatuto da referida entidade a ser realizada às 19 hora do 05 de março de 2008, na Biblioteca Pública Municipal Francisco Meireles, Rua Dom Pedro II – Centro-CEP: 78900-000 – Porto Velho-RO, cuja pauta do dia é a seguinte:

- 1-Informes;
 - 2-Criação do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Rondônia-SINGTUR-RO;
 - 3- Discussão e Aprovação do Estatuto da Entidade;
 - 4- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.
- Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2008.
Comissão pró-fundação do SINGTUR-RO.